Câmara Municipal de Floresta – PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por UU x 0
Em 13/08/2025
Presidente

REQUERIMENTO Nº 44/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de nos enviar cópia da PORTARIA QUE INSTITUI A ATUAL COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO BÁSICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE, bem como cópia(s) da(s) ATA(S) de reuniões do referido Conselho, realizadas neste ano de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa obter esclarecimentos acerca da atuação do Conselho de Controle Social do Saneamento Básico em nosso Município, sobre o qual tive conhecimento através do Decreto Municipal nº 68/2024. Além disso, Floresta tem regulamentado um Plano Municipal de Saneamento, e sabemos da existência da obra de estação de tratamento de esgoto, a qual a administração não vem prestando, com a devida transparência, esclarecimentos sobre a sua conclusão e funcionamento.

Sabemos que, em se tratando de saneamento básico, a população florestana permanece carente de tais serviços, ao passo que estamos também cientes de que há essa obra de estação de tratamento aparentemente concluída, no entanto, não sabemos a razão pela qual não está ainda em funcionamento, embora tenha sido utilizado nela recursos bastante expressivos.

Assim, aguardo os documentos solicitados – Ata(s) e Portaria, com comprovação da devida publicação, e ressalto que é de suma importância que estejamos a par do andamento desses serviços tão essenciais à saúde, ao meio ambiente, que se concretizam pela regulamentação já existente, através da Lei Municipal nº 1.122/2024 e demais legislações federais e estaduais, bem como através de convênios firmados para realização de obras de infraestrutura, necessárias para o seu pleno funcionamento.

Solicito dos meus Pares a aprovação para este Requerimento.

Plenário, 13 de agosto de 2025.

TÚLIO VINÍCIUS DE SÁ LARANJEIRA FERRAZ
Vereador